



**DECRETO Nº 55/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
PROVISÓRIA DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão provisória para dar continuidade a revisão da Lei Municipal nº 1.838, de 03 de dezembro de 2009, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Provisória de Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que será composta pelos seguintes membros:

- Larissa da Fonseca Diniz Freitas - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Paulo Roberto dos Reis - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Virgínia Lima Pires - Representante da União Municipal para Moradia Popular;
- Maria Valdete Leite da Cruz - Representante da Cáritas Diocesana;
- Marylane Mara Domingues - Representante da AMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo